



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: BASE AEREA DE RECIFE

CÓDIGO UASG: 120632

PROCESSO: 87/2021

OBJETO

SI 25

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

2022N5001580, 2/8/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: BASE AÉREA DE RECIFE

CÓDIGO UASG: 120632

PROCESSO: 87/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.			21.				
2.			22.				
3.			23.				
4.			24.				
5.			25.				
6.			26.				
7.			27.				
8.			28.				
9.			29.				
10.			30.				
11.			31.				
12.			32.				
13.			33.				
14.			34.				
15.			35.				
16.			36.				
17.			37.				
18.			38.				
19.			39.				
20.			40.				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 87 /2021 – BASE AEREA DE RECIFE
NUP Nº 64106.008591/2022-81

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de fio de roçadeira.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 296 – Set Mat/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 28 de Julho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 296- Almoz
NUP Nº 64106.008591/2022-81**

Maceió - AL, 28 de Julho de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de Julho de 2022, através do DIEx nº 296 /2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de fio de roçadeira para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió - AL, 28 de Julho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 296/2022 – BASE AEREA DE RECIFE (Processo Administrativo nº 64106.008591/2022-81)

DO OBJETO

1.1. Aquisição de **FIO DE ROCADEIRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
441	PEÇA / COMPONENTE ROCADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROCADEIRA COSTAL	Und	10	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00
Valor Total					R\$ 1.323,00

DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE FIO DE ROCADEIRA

2.1. A necessidade da aquisição do material de fio de rocadeira repousa sobre a necessidade do batalhão.

DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

DA ENTREGA E CRITÉRIO DE AGILIDADE DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

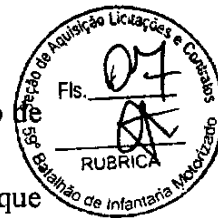
5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou



unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió - AL, 28 de Junho de 2022.


Encarregado do Setor de Material Armazenado

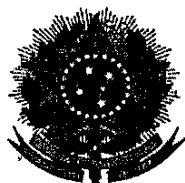


APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 28 de Julho de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE RECIFE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/BARF/2021
NUP nº 67223.004287/2021-36
UASG: 120632

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a BASE AÉREA DE RECIFE – BARF, por meio da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediada Avenida Maria Irene, s/n, Jordão Baixo, Recife/PE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/09/2021

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS DESTACAMENTOS SUBORDINADOS AO CINDACTA III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as



Edital de Pregão Eletrônico nº 087/BARE/2020 - Processo nº. 67223.004287/2021-36 – Eventual material de consumo para manutenção predial dos Destacamentos subordinados ao CINDACTA III.



exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



Edital de Pregão Eletrônico nº 087/BARF/2020 - Processo nº 67223.004287/2021-36 – Eventual material de consumo para manutenção predial dos Destacamentos subordinados ao CINDACTA III.



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gap.pregoeiro.recife@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Maria Irene, s/nº – Jordão Baixo, Recife/PE, CEP 51250-900, na Seção de Licitações e Contratos da Base Aérea de Recife.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DOS DISSÍDIOS CONSTATADOS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Edital de Pregão Eletrônico nº 087/BARF/2020 - Processo nº. 67223.004287/2021-36 – Eventual material de consumo para manutenção predial dos Destacamentos subordinados ao CINDACTA III.



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av Maria Irene S/N, Jordão – Recife - PE, nos dias úteis, no horário das 13:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.11.1. **Para fins de dirimir dúvidas que por ventura venham existir, ficam disponíveis os seguintes telefones para contato: (81) 2129-8400 / 8425.**
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.12.3. **ANEXO III – Modelo da Proposta Comercial**



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Pregão Eletrônico Nº 00087/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.151.940/0001-07 - MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Assento vaso sanitário</u>	UNIDADE	200	R\$ 44,0800	R\$ 17,0000	R\$ 3.400,0000
<p>Marca: granplas Fabricante: granplas Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSENTO VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COM TAMPA, COM PEÇAS DE FIXAÇÃO</p>						
24	<u>Conexão hidráulica</u>	UNIDADE	600	R\$ 9,3000	R\$ 6,5000	R\$ 3.900,0000
<p>Marca: krona Fabricante: krona Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, LUVA DE CORRER, ESGOTO, COM BORRACHA, 100MM</p>						
90	<u>Vedante torneira</u>	UNIDADE	500	R\$ 4,0300	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000
<p>Marca: sl Fabricante: sl Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEDANTE TORNEIRA, 1/2", DE BORRACHA, PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES</p>						
127	<u>Eletroduto</u>	UNIDADE	1500	R\$ 10,2800	R\$ 4,0000	R\$ 6.000,0000
<p>Marca: krona Fabricante: krona Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, 25MMX50M, ANTICHAMA</p>						
128	<u>Espelho tomada</u>	UNIDADE	1000	R\$ 6,9100	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000
<p>Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPELHO C/ FURO CENTRAL P/ TOMADA - ESPELHO TAMPA CEGA 2X4</p>						
139	<u>Interruptor</u>	UNIDADE	800	R\$ 8,9100	R\$ 6,0000	R\$ 4.800,0000
<p>Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (2P + T), 10A 250V~, COM PLACA COR BRANCA</p>						
177	<u>Tomada</u>	UNIDADE	1000	R\$ 8,3800	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000
<p>Marca: romazi Fabricante: romazi Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA SIMPLES 4X2 2P+T, NBR 10A, 250V, COR BRANCA</p>						
190	<u>Lixa</u>	UNIDADE	2500	R\$ 1,7700	R\$ 1,0000	R\$ 2.500,0000
<p>Marca: worker Fabricante: worker Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA P/ MADEIRA NR 320</p>						
253	<u>Bucha parafuso</u>	UNIDADE	20000	R\$ 0,1400	R\$ 0,0500	R\$ 1.000,0000
<p>Marca: ivplas Fabricante: ivplas Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA PARA PAREDE 6MM</p>						
340	<u>Porta sanfonada</u>	UNIDADE	50	R\$ 142,6000	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000
<p>Marca: duda Fabricante: duda Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO</p>						
378	<u>Alicate amperímetro</u>	UNIDADE	10	R\$ 69,4400	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000
<p>Marca: brt Fabricante: brt</p>						



Marca: TUPY
 Fabricante: TUPY
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO DE COBRE PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7/8 POLIETILENO, ESPESSURA, TIPO RÍGIDO"
 452 Filtro refrigeração UNIDADE 10 R\$ 4.519,9300 R\$ 4.519,9300 R\$ 45.199,3000

Marca: TUPY
 Fabricante: TUPY
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE DE CONTROLE DE FLUXO PARA CHILLER 30XW DE 200 TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO.
 453 Filtro refrigeração UNIDADE 10 R\$ 4.984,0100 R\$ 4.984,0100 R\$ 49.840,1000

Marca: chiller
 Fabricante: chiller
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PLACA DE CONTROLE DO COMPRESSOR PARA CHILLER 30XW DE 200 TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO."
 455 Filtro refrigeração UNIDADE 8 R\$ 849,6700 R\$ 849,6500 R\$ 6.797,2000

Marca: chillwe
 Fabricante: chiller
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SENSOR DE TEMPERATURA DE SAÍDA DE PARA CHILLER 30XW DE 200 TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO."
 458 Filtro combustível UNIDADE 6 R\$ 6.223,3300 R\$ 6.223,3300 R\$ 37.339,9800

Marca: MANN
 Fabricante: MANN
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FILTRO DE ÓLEO PARA CHILLER CARRIER 30XW 200 TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO COD: AOCFH2"
 461 Plástico adesivo UNIDADE 100 R\$ 10,6300 R\$ 10,6300 R\$ 1.063,0000

Marca: PVC
 Fabricante: PVC
 Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plástico adesivo

Total do Fornecedor: R\$ 659.450,5800

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Braço chuveiro</u> Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo / Versão: Kala Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO 30, BITOLA 1/2	UNIDADE	200	R\$ 19,0600	R\$ 5,9500	R\$ 1.190,0000
15	<u>Chuveiro não elétrico</u> Marca: Liege Fabricante: Liege Modelo / Versão: Liege Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUVEIRO PVC BRANCO, COM REGISTRO, 4X150MM	UNIDADE	300	R\$ 32,8100	R\$ 8,2000	R\$ 2.460,0000
21	<u>Conexão hidráulica</u> Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo / Versão: Plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO EM TÊ, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SOLDÁVEL E COM ROSCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM / 3/4	UNIDADE	500	R\$ 6,7600	R\$ 3,6500	R\$ 1.825,0000
27	<u>Conexão hidráulica</u> Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo / Versão: Plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 100 MM	UNIDADE	500	R\$ 14,2800	R\$ 6,6400	R\$ 3.320,0000
29	<u>Conexão hidráulica</u> Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo / Versão: Plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45º, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE ESGOTO, BITOLA 40MM	UNIDADE	600	R\$ 4,4200	R\$ 1,8600	R\$ 1.116,0000
35	<u>Conexão hidráulica</u> Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo / Versão: Plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE ESGOTO, BITOLA 40MM	UNIDADE	600	R\$ 3,5300	R\$ 1,2000	R\$ 720,0000
36	<u>Conexão hidráulica</u> Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo / Versão: Plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE ESGOTO, BITOLA 40MM	UNIDADE	600	R\$ 5,9600	R\$ 2,5000	R\$ 1.500,0000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA PINTURA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PVC CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM.

411 Espátula UNIDADE 30 R\$ 5,1700 R\$ 2,8400

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: Roma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, TAMANHO 4 , CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM

418 Marreta UNIDADE 10 R\$ 40,4600 R\$ 27,5000 R\$ 275,0000

Marca: crop
Fabricante: crop
Modelo / Versão: crop

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1,50KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA

420 Marreta UNIDADE 10 R\$ 41,4700 R\$ 13,5000 R\$ 135,0000

Marca: Roma
Fabricante: Roma
Modelo / Versão: Roma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARTELO BORRACHA, MATERIAL BATENTE BORRACHA ESPECIAL ALTA DUREZA, MATERIAL CABO PVC ALTA QUALIDADE, TIPO EXTREMIDADES BATENTE UMA PLANA E OUTRA ABAULADA, DIÂMETRO BATENTE 60, PESO 600

421 Martelo UNIDADE 10 R\$ 41,5800 R\$ 25,1600 R\$ 251,6000

Marca: Bramix
Fabricante: Bramix
Modelo / Versão: Bramix

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARTELO DE UNHA, CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI, 25MM

422 Pá UNIDADE 20 R\$ 34,3100 R\$ 19,3300 R\$ 386,6000

Marca: Crop
Fabricante: Crop
Modelo / Versão: Crop

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ DE CONCHA QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA 71CM.

429 Serrote profissional UNIDADE 10 R\$ 57,7200 R\$ 33,1200 R\$ 331,2000

Marca: Crop
Fabricante: Crop
Modelo / Versão: Crop

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 22

441 Peça , componente roçadeira UNIDADE 250 R\$ 310,4700 R\$ 132,3000 R\$ 33.075,0000

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo / Versão: Kala

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - POSSUI UM DIÂMETRO DE 3,0MM E UM COMPRIMENTO DE 200 METROS.

Total do Fornecedor: R\$ 126.547,9000

10.229.307/0001-12 - ISOLUX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
171	<u>Relé fotelétrico</u>	UNIDADE	500	R\$ 30,2300	R\$ 19,7000	R\$ 9.850,0000

Marca: qualitronix
Fabricante: qualitronix
Modelo / Versão: rele

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELE' FOTOCE'LULA, HASTE INCORPORADA, AJUSTE 360°, MATERIAL POLIPROPILENO, POTÊNCIA DE COMANDO: RESISTIVA 800WATTS, INDUTIVA 1200VA, CORRIGIDO 300VA, ALIMENTAC, A~O 110 E 220V/50-60HZ

Total do Fornecedor: R\$ 9.850,0000

10.463.704/0001-54 - AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

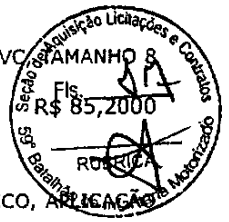
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
381	<u>Alicate de corte</u>	UNIDADE	30	R\$ 32,2100	R\$ 24,8700	R\$ 746,1000

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo / Versão: 3766

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE CORTE 6", CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, SUPORTE PLÁSTICO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V, CORPO EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFOTIZADO

385 Broca wídia UNIDADE 50 R\$ 17,1700 R\$ 6,9800 R\$ 349,0000

Marca: EDA





Relatório de Pesquisa de Preço

[REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

150.10

140.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120632	00441 00087/2021 Edital	20/10/21	20/10/21	20/10/22	Material	401337	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:FIO DE CORTE, MATERIAL:NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO:3 MM, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	KALA	UNIDADE	08658622000113	RS	132,3000
160101	00178 00004/2021 Edital	09/09/21	08/09/21	08/09/22	Material	401337	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:FIO DE CORTE, MATERIAL:NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO:3 MM, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	CATEDRAL	UNIDADE	42519684000182	SP	140,0000
257022	00072 00020/2021 Edital	01/10/21	22/10/21	22/10/22	Material	401337	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:FIO DE CORTE, MATERIAL:NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO:3 MM, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	CATEDRAL	UNIDADE	42519684000182	SP	178,0000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: FIO DE ROÇADEIRA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 de Julho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: 1

(X) I- Sistema de Acompanhamento da Gestão -SAG- 2022

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante	Preço Unit. (R\$)
441	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	Und	10	120632 BASE AEREA DE RECIFE	R\$ 132,30
				160101-23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/G O	R\$ 140,00
				257022-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGE NA- ALTO PURUS	R\$ 178,00



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
441	R\$ 132,30

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió - AL, 28 de Julho de 2022.

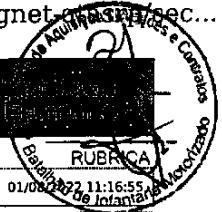


Responsável pela Pesquisa



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão: UASG Gerenciadora
 Apoio: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA | 120632 - BASE AEREA DE RECIFE
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00087/2021 | Nº da IRP: 00160/2021 | Nº do Processo: 67223004287202136 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: | Descrição do Item: | Fornecedor:

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	PS	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍			
401337 - Peça , componente roçadelira						08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI						10	Aceita	Q
441	250	UNIDADE	20/10/2022	0	20	1º	Kala	250	R\$ 132,3000	0	20			
						08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI						10	Aceita	Q
						1º	Kala	250	R\$ 132,3000	0	20			

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.





J. J. Vitalli
CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894
Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro
Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000



Frederico Westphalen/RS, 01 de agosto de 2022

Ao
59 Batalhão de Infantaria Motorizado

Prezado Senhor,

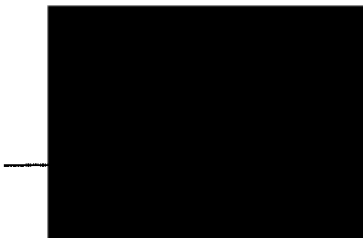
Ao cumprimentar lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 87/2021 da UASC 120632 para o item 441, na quantidade mínima de 10 unidades, conforme solicitado.

Prazo de validade: 30 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,



08658622/0001-13
J.J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

J. J. Vitalli
Rua Mauricio Cardoso, 737, Sala 3 - Centro - Frederico Westphalen - RS
Fone/Fax: (55)3744-1575 - [Redacted]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI ✓
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/01/2023 ✓
FGTS Validade: 16/08/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 20/08/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 15:24:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLY**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/07/22 08:35

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Abr22 VALORIZACAO : 07Abr22 NUMERO : 2022NC005018
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 59° BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 07Abr22 15:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



[Assinatura manuscrita]
[Redação]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 4015 - Almox
NUP Nº 64106.008591/2022-81

Macció - AL, 28 de Julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
441	401337	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL.	Und	10	R\$ 132,30	R\$1.323,00
VALOR						R\$ 1.323,00

[Redação]

Encarregado do Setor de Material

[Assinatura manuscrita]



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:1670004, 2022NC005018, de 07ABR22, ND 339000, PI I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 04/08/2022 15:52:23
 Usuário: ***09.571.854***
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1580

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.323,00

Favorecido		
Código	Nome	
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	
Endereço		CEP
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO		98400-000
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 PE: 87/2021 - UASG: 120632 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59 BIMTZ, CONFORME DIEX N° 4015/PEL SUP/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 28JUL22. 2022NC005018, DE 7ABR22- DGO. OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO.

Local da Entrega
 59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar
 12063205000872021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:00
 Usuário: ***.2
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.323,00			
Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00441 - PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	1.323,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2022	Inclusão	10,00000	132,3000	1.323,00

Assinaturas

--

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2022 15:52:23	Alteração